

# FORMAS DE INGRESSO

## ENEM

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) já é considerado um vestibular e a sua aplicação acontece todos os anos.

Aceito no UniFUNVIC como forma de acesso aos cursos de graduação mediante inscrição e apresentação da documentação necessária.

OBS.:As regras serão publicadas anualmente em cada vestibular ou período de inscrição para ingresso.

### **Documentos necessários:**

- Declaração de aproveitamento na prova do Enem, com média igual ou superior a 450 pontos e não ter zerado na Redação. Serão aceitos ENEM: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (A nota e o ano aceitos do Enem poderão variar de acordo com o ano de ingresso do aluno no UniFUNVIC)\*.
- RG
- CPF (quando não constar o número do CPF no RG)
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Comprovante de Endereço (atual)
- Saiba mais: Diferente do vestibular tradicional, para fazer a prova não é preciso escolher o curso, esse momento é reservado apenas após o estudante receber o resultado e eleger qual ou quais programas do governo pretende pleitear a sua graduação. Há bolsas de estudo pelo Prouni, financiamento pelo Fies e P-Fies.
- Caso você utilize o Enem como forma de acesso ao UniFUNVIC e tenha feito mais de 650 pontos de média, você poderá solicitar uma bolsa de estudos de até 40% de desconto, nos cursos participantes da campanha. (anualmente a instituição disponibiliza a lista com os cursos e porcentagens).

\* Verificar sempre as informações sobre ingresso utilizando a nota do ENEM no site do Vestibular.

## **Vestibular Tradicional**

Esse processo seletivo é realizado por meio de uma prova presencial com questões referentes aos conteúdos dados no ensino médio que podem ser discursivas ou objetivas, a depender da instituição, também é pedida uma redação. A prova é marcada pelo Centro Universitário em dia e horário específico. O vestibular tradicional pode ser realizado uma ou duas vezes por ano.

## **Vestibular agendado**

Geralmente segue o mesmo modelo do vestibular tradicional, no entanto, o candidato é quem escolhe o dia e horário para fazer a prova, de acordo com as possibilidades oferecidas pelo Centro Universitário. A prova é realizada pessoalmente, mas há uma variação dessa modalidade que é o vestibular por computador, em que as questões do exame são respondidas de forma eletrônica.

## **SEGUNDA GRADUAÇÃO**

O candidato deve se dirigir a Secretária Acadêmica do UNIFUNVIC Solicitar mediante requerimento instruído, no que couber, com a documentação exigida, além do histórico escolar, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas, com os conceitos ou notas obtidos.

### **Documentos necessários:**

- RG
- CPF (quando não constar o número do CPF no RG)
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Comprovante de Endereço (atual)
- Diploma do curso de graduação registrado
- Histórico escolar do curso

- Para dispensa de disciplinas: O conteúdo programático de todas as disciplinas cursadas na IES de origem.

## **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A matrícula de transferidos sujeita-se, ainda:

- ao cumprimento dos prazos fixados no calendário acadêmico e em normas específicas;
- a requerimento instruído, no que couber, com a documentação exigida, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas, com os conceitos ou notas obtidos.

A documentação pertinente à transferência deve ser, necessariamente, original e não pode ser fornecida ao interessado.

O aluno transferido, assim como o graduado, está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitando os estudos realizados com aprovação, no curso de origem.

O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelas coordenadorias de cursos, observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- nenhuma disciplina do currículo pleno do curso pode ser dispensada ou substituída por outra;
- as disciplinas, desdobradas de matérias do currículo, em que o aluno houver sido aprovado no curso de origem, são automaticamente reconhecidas, atribuindo-se-lhes as notas e carga horária obtidas no estabelecimento de origem, dispensando-o de qualquer adaptação e da suplementação de carga horária;
- a verificação, para efeito do disposto no item “II”, esgota-se com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

– disciplina complementar do currículo pleno do curso de origem pode ser aproveitada, em substituição a congênere, do Centro Universitário FUNVIC, quando não for inferior a carga horária e, a critério da coordenação do curso, equivalentes os conteúdos formativos;

– para integralização do curso exige-se carga horária total não inferior à prevista no currículo pleno do curso neste Centro Universitário FUNVIC, bem como o cumprimento regular de todas as disciplinas e atividades;

– o cumprimento de carga horária adicional, em termos globais, é exigido para efeito de integralização curricular, em função de carga horária total obrigatória à expedição do diploma.

Na elaboração dos planos de adaptação são observados os seguintes princípios gerais:

– não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência, em qualquer época e independente da existência de vaga, salvo quanto as disciplinas desdobradas de matérias do currículo mínimo, cursadas com aproveitamento;

– quando a transferência se processar durante o período letivo, são aproveitados conceitos, notas e frequência, obtidos pelo aluno, na instituição de origem, até a data em que se tenha desligado.

Em qualquer época, a requerimento do interessado, o Centro Universitário FUNVIC concede transferência a aluno nela matriculado. Quando o aluno perder o vínculo com o curso e o Centro Universitário FUNVIC, a Secretaria Acadêmica pode expedir histórico escolar dos estudos realizados, a requerimento do aluno.

O candidato deve se dirigir a Secretária Acadêmica do UNIFUNVIC.

• **Documentos necessários:**

- RG
- CPF (quando não constar o número do CPF no RG)
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Comprovante de Endereço (atual)

- Diploma do curso de graduação registrado
- Histórico escolar do curso (com as informações do ingresso, Enade, eventuais trancamentos, abandonos e reprovações)
- Para dispensa de disciplinas: O conteúdo programático de todas as disciplinas cursadas na IES de origem.

## **REABERTURA DE MATRICULA**

Havendo vaga, o Centro Universitário FUNVIC pode matricular aluno considerado desistente de qualquer de seus cursos ou desvinculado institucionalmente, **mediante processo seletivo**. O aluno matriculado nestes termos sujeita-se ao currículo vigente à época do reingresso.

O candidato deve se dirigir a Secretária Acadêmica do UNIFUNVIC.

- **Documentos necessários:**
- RG
- CPF (quando não constar o número do CPF no RG)
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Comprovante de Endereço (atual)

### **Observação:**

- O Ensino Médio realizado fora do país deverá ter equivalência declarada por Diretoria de Ensino antes da realização da matrícula.